



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 039/2020

Nobre licitante,

Em atenção ao e-mail Recebido em: 21 de abril de 2020 10:38 , que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta:

1. Qual a metragem quadrada do local a ter serviço executado?

Tal informação não consta no edital e nem no site de divulgação do edital. Necessitamos de tal informação, para mensurar o valor a ser proposto.

Resposta:

Caro Sr. Licitante; respondendo ao seu questionamento;

1. Segue anexo ofício nº 319/2020 da secretaria de assistência social sanando as dúvidas.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*Adriano Conceição de paula
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



OF.SAS nº 0319/2020

Primavera do Leste – Mato Grosso, 28 de abril de 2020.

RECEBIDO
28/04/20
Licitação
Wlinda

Prezado Senhor,


Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para orientar no sentido de que a **elaboração de projeto arquitetônico, engenharia e complementares para construção da sede própria do Lar do Idoso**, deverá observar o que segue abaixo:

A elaboração do projeto deverá ter por orientação a RDC 283 de 26 de setembro de 2005, bem como as definidas no termo de referência, principalmente para a dimensão dos espaços, a capacidade de atendimento - 24 neste projeto, quantidade de idosos por dormitório no máximo 04, bem como a distância entre camas – 1 metro.

Também a de se levar em consideração o terreno disponível para a obra que é de 720 m². Solicitamos ainda, que o projeto seja elaborado de forma a possibilitar ampliação futura no número de dormitórios/capacidade.

Sendo o que consta para o momento, desde já agradecemos a atenção prestada.

Atenciosamente,


Marcia Ferreira de Pinho Rotili

Secretária Municipal de Assistência Social

Ao senhor,

Cristian dos Santos Perius

Coordenador de Licitações